

**PROF. AFFONSO INSUELA PEREIRA - TURMA DE 1983**

*Senhores Bacharéis da Turma de 1983 da  
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.*

**MEUS AFILHADOS:**

Estais, hoje, com justa razão, em estado de graça

É vosso dia de festa, de merecida festa que tem por testemunha esta platéia imensa e que congrega vossos pais, esposas, maridos, filhos, irmãos e amigos que aqui vieram para vos parabenizar.

É vosso dia de festa, e a ele chegastes por direito de conquista.

Na infinita bondade de vossa mocidade, vosso orador saudou-nos, ao vosso querido patrono, ao mestre que vos empresta o nome ilustre à turma e a este vosso paraninfo, com palavras gentis e de agradecimento.

Devo então, em nome de meus ilustres colegas e no meu próprio, agradecer-vos o prêmio que essa infinita bondade nos soube dar, e especialmente a mim, de, ao ingressar no ano em completo os meus vinte e cinco anos de magistério universitário vier a receber de vós, e apenas vós, da Academia da “PAULISTARUM TERRA MATER”, o prêmio por um ideal que persegui ao longo de minha existência.

Sabereis, pois, desculpar se, em algum passo, enfraquecer-me a palavra, falsear-me a voz.

**O CONVÍVIO COM OS MOÇOS**

Professor exclusivamente por vocação, jamais por profissão, sempre entendi essa atividade como um sacerdócio em que nós, professores, que temos um privilégio inigualável de um convívio diuturno com os moços, nos auto-impusemos um obrigação inafastável: jamais decepcionar a juventude!

Por tal razão sempre entendi, também, que a melhor maneira de corresponder aos vossos anseios é a de executar a tarefa a que nos propusemos, espontaneamente, de forma diligente e ardorosa. Assim tenho procedido, e dessa forma é que recebi, com inaudito júbilo, o convite comovente que me fizestes.

**A NECESSÁRIA REFORMULAÇÃO DO ENSINO JURÍDICO**

Engajado desde a mocidade acadêmica na modernização do ensino jurídico e na crítica aos métodos disassociados da realidade de um mundo febrilmente em desenvolvimento, sempre me bati pela reformulação do ensino e por reformas várias.

Longe de nós as reformas meramente numéricas, que propiciam a apresen-

tação de dados apenas estatísticos, evidenciando quantidades de novéis profissionais, com sacrifício de suas qualidades.

Acadêmico ainda, já lutava pela implantação de uma disciplina específica de DIREITO TRIBUTÁRIO, então ausente do currículo dos cursos de bacharelado, cuja importância, nos dias em que vivemos, evidenciam que nossa luta, de então, estava no caminho certo.

Mesmo na Escola que ora deixais, em oportunidades várias tenho me batido pela implantação da disciplina específica do indispensável DIREITO ECONÔMICO, insistência essa, fruto não só de minhas antigas idéias de eliminar o fosso que o descompasso do ensino tradicional de direito nos apresenta, como também, e principalmente, as mutações tecnológicas de nossa civilização.

Meus paraninfados:

Afirmo que vós, e tantos outros milhares de colegas que neste ano deixarão os bancos acadêmicos de quase uma centena de faculdades de direito de nosso país, todas do mais ferrenho estilo tradicionalista, ao ultrapassardes os umbrais, ver-vos-eis à frente de uma sociedade inteiramente modificada pelo progresso tecnológico, que transformou profundamente a vida econômica e social, mais estareis somando, a todas as crises das quais participais desde à infância, mais uma crise que vos espera: A CRISE DO DIREITO BRASILEIRO, que somada à crise “lato sensu” implantada ao longo de muitos anos, em nosso país, pela tecnocracia incompetente, por vos-a barreiras ao exercício da profissão, por força dos mais variados fatores: ADVOGADOS, tereis dificuldades no exercício da profissão, e muitas vezes vos sentireis perdidos em um mar imenso de normas jurídicas, de todas as categorias, da “lei” ao “entendimento normativo”, do “decreto-lei” à mera “resolução”, mas também “normativa”, do “decreto” ao “parecer normativo”, porque o tecnocrata, desconhecedor da sistemática jurídica, passou a atropelar o direito impondo normas *coercitivas* a seu bel prazer; MAGISTRADOS, não obstante o mandamento constitucional da independência e harmonia dos Poderes do Estado, sentir-vos-eis subordinados ao Executivo na pior das subordinações que é a econômica, sequer podendo organizar o Poder do qual fareis parte, porque estareis subordinados às manipulações das verbas pelo Poder centralizador. Sentir-vos-eis assoberbados pelo serviço o que, na maior parte das vezes, vos impedirá de juliciar como deveis fazê-lo; PROMOTORES DE JUSTIÇA, sentireis as dificuldades de serdes Curadores da Lei, porque a lei que deveis defender nem sempre se apresentará dentro da técnica que vós conheceis (mas o tecnocrata não), muitas vezes não sendo ela - a lei - a “expressão da vontade geral”, mas a expressão do casuismo interesseiro, para atendimento de eventual circunstância.

Caros bacharéis:

Sei que estais pensando que vosso paraninfo, ao invés de vos encorajar, está pintando um futuro sombrio.

Inexiste razão se assim pensardes.

Vou sim, e a partir de agora, dizer-vos coisas duras, espicaçar-vos, porque vós, e somente vós, não obstante as eventuais falhas que aponte anteriormente, dispodes das armas da juventude e de BACHARÉIS, e as tendes para mudar

aquilo que vós, eu e todos estamos assistindo.

## O RETRATO DA CRISE

Ireis, a partir de agora, engajar-vos em uma das corporações que mais tem advertido o país sobre as visíveis decadências das instituições e do regime, daquela corporação que não teme o arbítrio.

Ingressareis, na grande maioria, na Ordem dos Advogados do Brasil que, ao lado da Magistratura e do Ministério Público, como verdadeiros intérpretes da crise e preconizadores de soluções, clamam pela restauração da ordem democrática, pela legitimidade da ordem jurídica, pela reorganização da ordem econômica, por leis que não sejam tão somente e por definição a fórmula da ordem tecnocrática ou arbitrária, que obrigam um povo batido que não se sente compelido à obediência e ao sacrifício, porque são leis que moralmente não obrigam. São leis emanadas de quem desconhece que a autoridade é força que não depende de quem manda... mas da consciência de quem obedece!

Encontrareis uma sociedade abatida e um Poder impotente para recolocar o país na ordem jurídica, no verdadeiro ESTADO DE DIREITO.

Conviveréis, como profissionais, com uma Constituição discutível no que tange à forma como se convocou a Constituinte de 1967, reformada em 1969 sob a pressão de um ato de exceção que foi o Ato Institucional número cinco, para colimar com os “pacotes” elaborados nos corredores palacianos após o fechamento do Congresso Nacional afrontando os princípios do direito.

De tudo isto o que se vê é o país lançado ao descrédito internacional, e a nível nacional a adoção de uma perigosa política monetarista que vem gerando a implantação de um novo modelo de Mercantilismo, em pleno século XX, onde o entesouramento, como outrora, passou a ser a nova teoria do valor, ao lado da estatização perniciosa da redução, onde a liberdade de iniciativa foi cerceada, as empresas privadas descapitalizadas, onde o lucro fácil e especulativo transmutou-se em REGRA e o CAPITAL DE RISCO a exceção, onde o preço político substitui o livre jogo de mercado, e assistimos, perplexos e atônitos, os empresários, em especial os das pequenas e médias empresas, serem suplantados e substituídos pelos técnicos e tecnocratas de um pretensão ESTADO INDUSTRIAL, totalmente despreparado.

De outro lado, a massa trabalhadora empobrecida, o sindicato enfraquecido, o desemprego implantado como consequência lógica da recessão.

Passamos a viver a era da tecnocracia, fazendo com que o conhecimento técnico cada vez mais prevaleça sobre as demais espécies de conhecimento, onde sobreleva a cegueira do técnico sobre todos os demais problemas que excedam à tecnicidade, o que se converte em grave ameaça para vida social.

Eis o quadro sombrio que não posso, por dever de consciência, esconder de vós.

## O ATO DE FÉ

Embora tenha apontado um descompasso entre o currículo dos cursos jurí-

dicos com a realidade do mundo moderno, não obstante os problemas já feridos, permitam-me um CREDO pessoal.

Eu creio, e porque creio, confio em vós, minha mocidade.

Tendes vós um passado!

Confere-vos o título mais augusto da Universidade brasileira, o de BACHARÉIS EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, a Faculdade implantada na terra que deu força e alento a ANCHIETA para que prosseguisse, pouco mais, para erigir seu colégio em Piratininga!

Foi na região donde provindes que, após vencer a muralha do mar, nutriu forças para arribar ao ponto final da caminhada.

E é essa mesma força que continua viva, na terra e na mocidade da terra de JOÃO RAMALHO!

Agora, pois, a evocação e o estímulo a vós, meus queridos paraninfados.

Atentai para estas palavras, que estão transcritas nos Anais da Câmara dos Deputados, proferidas no início do século passado pelo Deputado JOSÉ CUSTÓDIO DIAS, representante da Província de Minas Gerais, quando apoiava a emenda NICOLAU VERGUEIRO E FRANCISCO DE PAULA SOUZA E MELLO, que transferia para São Paulo o curso de Direito já destinado à cidade do Rio de Janeiro:

*“É preciso animar aqueles povos - (os povos de S. Paulo) - de tantas vexações que têm sofrido, e restaurar aquela Província da decadência a que tem reduzido o continuado estado de opressão”*

Caros bacharéis:

Tenho para mim, que bastaria a atualidade destas palavras, proferidas na década de 1820, para vos demonstrar que nem tudo está perdido:

*“É preciso restaurar São Paulo da decadência a que a tem reduzido o continuado estado de opressão.”*

Se antanho isto era justificativa para a instalação dos cursos jurídicos, para arrebatar São Paulo do estado de torpor que nos impunha uma política centralizadora da CORTE, se a criação dos Cursos Jurídicos, aqui, se impunha para que cessasse a opressão social a que estava sujeito o povo de Paratinga, e se a instalação dos cursos jurídicos em nossa “Província” tinha o condão de alterar o panorama espiritual e social do país, PORQUE NÃO TORNAR A FAZÊ-LO AGORA, quando somos a força do país em todos os sentidos, material, social, intelectual e tantos outros?

Estais, mais do que quaisquer outros, apetrechados para a luta pela mutação, que se impõe.

É que bacharel, diferentemente do tecnocrata, desde os primórdios demonstrou em nosso país ser *economista* dotado de compreensão global dos problemas sociais, antepondo a uma Economia Política uma *Política Econômica*, utilizando-se tão somente da ciência econômica como instrumento para a compreensão e desenvolvimento de todas as situações sociais que possam constituir o

valor essencial de um povo. O bacharel, também como já afirmou REALE, como *sociólogo*, imbuído do senso normativo do direito, jamais se iludiu no trato dos fatos humanos; sempre soube dispensar a necessária atenção ao conteúdo axiológico da conduta humana e da estruturas comunitárias. O bacharel, *político*, teve sua conduta marcada pela virtude da prudência, sabendo compreender e separar, a sedução e o risco do PODER, ou seja, humanizando o PODER DE AGIR e a responsabilidade jurídica que lhe corresponde.

Estais, pois, a partir de agora, engajado na luta que urge ser empreendida para que se apague em nosso país uma figura falsa atribuída ao bacharel.

É preciso demonstrar que os homens da lei devem participar, ativa e criadoramente dos planos de governo, ombreando com os mentores da coisa pública, qualquer que seja a formação técnica ou profissional destes. E só o jurista é capaz de utilizar-se, com proficiência, do escudo que representam as liberdades políticas e civis.

Atreva-se alguém a apagar da nossa história a participação do bacharel, e pouco ou quase nada restará da vida cultural, quer no Império, quer em quaisquer das Repúblicas, porque seus nomes estão indelévels na poesia, na filosofia, nas letras, no jornalismo, na sociologia, na historiografia, na economia.

Sabemos que jamais houve ou jamais haverá, em qualquer parte da terra, uma sociedade perfeita.

Já houve quem afirmasse que a fonte dos desequilíbrios sociais, dos crimes, mazelas, carências e injustiças está no próprio homem que organiza, dirige, aperfeiçoa, perturba e polui a vida social.

Por tais razões é que vivemos hoje, como já apontei, uma crise que não é apenas social, econômica ou financeira. Transcende ela, também, a chamada crise institucional para identificar-se em uma crise da própria identidade do homem.

É a mais profunda de todas as crises, porque é crise moral; porque é crise ética.

Isto não quer dizer, entretanto, que se deva permanecer passivo, inerte, fatalista!

Daí meu credo, meu ato de fé!

É que o homem, assim como se inclina para o mal, também propende para o bem, e esta boa tendência o leva, sempre, a lutar por melhores condições de vida.

**MEUS COLEGAS, É HORA DE LUTAR, É HORA DE CONSTRUIR!**

É hora de alijar-se a tecnocracia e recolocar a necessária cultura humanística que vós possuiis.

É hora de reformar!

Havereis de vos engajar, a partir de agora, com vossos pares, para lutar pelos princípios insertos na “Declaração de São Paulo”, proclamada ao final do Congresso Nacional de Advogados, realizado em agosto de 1983, nesta cidade, e que assim os transcrevo:

*“Só uma nova Constituição, nascida de um compromisso democrático de toda a nação representada em Assembléia Constituinte, poderá*

*ungir de legitimidade o governo que, diretamente eleito, venha a receber do povo só os instrumentos da força estatal, mas, com eles, a autoridade consentida, para reclamar-lhe os sacrifícios necessários ao reerguimento do país caído.”*

Bacharéis: Creio, e com fé inabalável, na nação brasileira.

E porque creio em vós, mocidade alegre e buliçosa, mas lutadora e capaz, aponto-vos estes rumos, que não são meus, mas que prefilhando-os do Mestre REALE, tenho-os feito como bandeira de minha luta:

— O advogado deve preservar, contra tudo e contra todos, o cunho liberal e humanista de sua profissão: liberal porque fundada na liberdade de convicção científica; humanista, porque tem como fundamento a dignidade da pessoa humana.

— O advogado deve travar, sem desfalecimento, a luta contra o formalismo jurídico para a captação autêntica do direito.

— O advogado deve assumir posição vigilante e ativa no momento da feitura das leis, para preservar-se o caráter técnico da obra legislativa.

— O advogado deve estar presente na busca da solução dos problemas da organização das atividades científicas e econômicas, a fim de que o Estado ou as empresas privadas, ao proporcionarem os meios indispensáveis e necessários à pesquisa científica, não comprometam as liberdades fundamentais do homem.

— O advogado deve atuar no mundo contemporâneo com a plena consciência de que só há um regime político compatível com a profissão: o que assegure aos indivíduos e aos grupos as liberdades civis e políticas.

— O advogado deve, acima de tudo, capacitar-se de que sua profissão não se exaure no círculo restrito dos interesses pessoais, mas constitui um elemento substancial na comunidade concreta dos homens que trabalham e realizam valores sociais.

Eu creio.

E porque creio, confio em vós!

Ide, pois, à vossa pregação, em prol da dignidade da pessoa humana.